SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
19 DE OUTUBRO DE 2018
ANO XXXII | N º 7.225

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7

LICITAÇÕES 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10

CONTRATOS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11

EDITAIS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 30.343 de 18 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.343/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00	6.000.000,00	
	04.122.0016.2500	3.1.90.13	0.1.00	90.000,00	
	04.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.00	4.500.000,00	
	04.122.0016.2500	3.3.90.46	0.1.00	150.000,00	
	04.122.0016.2500	3.1.90.16	0.1.00		10.590.000,00
	04.122.0016.2500	3.3.90.49	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL			**10.740.000,00**	**10.740.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.2500	3.1.90.92	0.1.00	770.000,00	
	15.122.0016.2500	3.1.90.16	0.1.00		530.000,00
	15.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00		240.000,00
	SUB-TOTAL			**770.000,00**	**770.000,00**
	TOTAL GERAL			**11.510.000,00**	**11.510.000,00**

DECRETO Nº 30.344 de 18 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018 da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.344/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.2399	3.3.90.47	0.1.00	50.000,00	
	23.695.0008.2399	3.3.50.41	0.1.00		10.000,00
	23.695.0008.2399	3.3.90.32	0.1.00		30.000,00
	23.695.0008.2399	3.3.90.37	0.1.00		10.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL			**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 30.345 de 18 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.345/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.00	7.000,00	
	23.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00		7.000,00
	SUB-TOTAL			**7.000,00**	**7.000,00**
	TOTAL GERAL			**7.000,00**	**7.000,00**

DECRETO Nº 30.346 de 18 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.346/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.2501	3.3.90.33	0.2.50	10.000,00	
	15.122.0016.2501	3.3.90.30	0.2.50		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETO Nº 30.347 de 18 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.347/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0016.2500	3.1.90.13	0.1.00	50.000,00	
	04.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL				**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 30.348 de 18 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.348/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.2500	3.3.90.36	0.1.00	5.000,00	
	23.122.0016.2500	3.3.90.46	0.1.00	12.100,00	
	23.122.0016.2500	3.3.90.49	0.1.00	2.000,00	
	23.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00		19.100,00
SUB-TOTAL				**19.100,00**	**19.100,00**
TOTAL GERAL				**19.100,00**	**19.100,00**

DECRETO Nº 30.349 de 18 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.349/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.2501	3.3.90.14	0.1.00	10.000,00	
	26.451.0009.1011	3.3.90.39	0.1.00	15.000,00	
	26.451.0009.1014	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00
	26.453.0016.2531	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				**25.000,00**	**25.000,00**
TOTAL GERAL				**25.000,00**	**25.000,00**

DECRETO Nº 30.350 de 18 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.350/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.2314	3.3.50.43	0.2.19	8.000.000,00	
	12.122.0016.2501	3.3.90.30	0.2.19		5.000.000,00
	12.361.0016.2519	3.3.90.30	0.2.19		3.000.000,00
SUB-TOTAL				**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
TOTAL GERAL				**8.000.000,00**	**8.000.000,00**

DECRETO Nº 30.351 de 18 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.351/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0016.2500	3.1.90.92	0.1.00	700.000,00	
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		700.000,00
SUB-TOTAL				**700.000,00**	**700.000,00**
TOTAL GERAL				**700.000,00**	**700.000,00**

DECRETO Nº 30.352 de 18 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.352/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	799.200,00	
	15.451.0011.1454	3.3.90.93	0.1.00		799.200,00
SUB-TOTAL				**799.200,00**	**799.200,00**
TOTAL GERAL				**799.200,00**	**799.200,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A - URBIS

Processo nº: 51233/2018
Interessado: LUIS BORGES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 430.528-0)

Processo nº: 50982/2018
Interessado: MARIA DE FATIMA QUININHA DIAS
(Inscrição imobiliária nº 386.216-0)

Processo nº: 51231/2018
Interessado: MARIA RIBEIRO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 276.674-4)

Processo nº: 40301/2018
Interessado: MARIA IONILDER MATIAS SARAIVA
(Inscrição imobiliária nº 393.324-5)

Processo nº: 50963/2018
Interessado: MARINALVA MARIA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 423.792-7)

Processo nº: 51625/2018
Interessado: MARIA SANTOS BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 276.667-1)

Processo nº: 51011/2018
Interessado: MARIA RITA JORGE DE CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 539.293-4)

Processo nº: 51229/2018
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS LIMA
(Inscrição imobiliária nº 461.411-9)

Processo nº: 49604/2018
Interessado: NELIA DA SILVA MOREIRA
(Inscrição imobiliária nº 379.786-4)

Processo nº: 52042/2018
Interessado: PEDRO PAULO DOS PRAZERES FALEIRO
(Inscrição imobiliária nº 343.421-4)

Processo nº: 50620/2018
Interessado: RAULINDA DE SOUZA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 441.696-1)

Processo nº: 47974/2018
Interessado: RAYMUNDO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 363.422-1)

Processo nº: 51483/2018
Interessado: REGINA HELENA GONÇALVES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 423.766-8)

Processo nº: 48142/2018
Interessado: ROQUE DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 300.550-0)

Processo nº: 48950/2018
Interessado: SERGIO COSTA BASTOS
(Inscrição imobiliária nº 539.015-0)

Processo nº: 48448/2018
Interessado: SILVANEIDE SOUZA FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 377.462-7)

Processo nº: 50089/2018
Interessado: VILOBALDO DIAS SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 347.178-0)

Processo nº: 49772/2018
Interessado: ZENOBIO MENEZES ALVIM
(Inscrição imobiliária nº 280.667-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 47888/2018
Interessado: ANA REGINA RIBEIRO DE SOUZA FERNANDES
(Inscrição imobiliária nº 595.246-8)

Processo nº: 42360/2018
Interessado: ANTONIO DE ARAUJO BARROS FILHO
(Inscrição imobiliária nº 625.494-2)

Salvador, 18 de outubro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11145-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.798-5
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11137-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.799-3
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11141-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.800-0
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 18 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11134-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.802-7
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11154-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.803-5
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11150-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.804-3
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11156-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.806-0
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIA A MATÉRIA. NULIDADE. Invalidade da De**cisão** de primeira instância que não aprecia a matéria suscitada pelo contribuinte em sede de Impugnação. Determinado o retorno dos autos ao SEJUL para novo julgamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 18 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 720/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LUZIMARA SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 819619, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, retroativo ao período de 15/10/2018 à 24/10/2018, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão, Grau 57, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da DLP/SEMGE, em virtude de férias da titular Flavia Bittencourt Pamplona, matrícula nº 819579.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 714/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora Gleidimárcia Dourado Farias Borges, matrícula 989452, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 20/07/2018 à 08/10/2018 conforme consta no Processo SMS nº 10410/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 716/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMPS nº 2987/2018,

RESOLVE:

Considerar desde 10/09/2018 à disposição da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Elvio Machado Junior, matrícula 887829.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 719/2018

Os titulares da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para elaboração do Termo de Referência do Centro Logístico Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos.

Art. 2º Designar Gustavo Teixeira Moris - matrícula 819.787, Erika Virginia Lucia Dansiger - matrícula 891.578, Stela Gleide Oliveira Santana Dilago - matrícula 117.081, Rosimeire Oliveira Bahiense - matrícula 976.196, Bruno Viriato dos Santos - matrícula 989.337, Francisco Santos de Almeida - matrícula 878.427, Emília Carla Lima Coelho - matrícula 885.194, Ana Carolina Santos da Cruz - matrícula 876.700 e Rose Luz Silva Perez - matrícula 872.354, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Técnica.

Art. 3º Nos impedimentos legais, o coordenador será substituído por Erika Virginia Lucia Dansiger - matrícula 891.578.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

BRUNO BARRAL
Secretário Municipal da Educação

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário da Promoção Social e Combate à Pobreza

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 698/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 5293/2017, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, alterado pelo artigo 18 da Lei Complementar n° 68/2017. RESOLVE: **I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 2774, instituída pelo ex-segurado **ANTÔNIO DE PADUA AMORIM**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [em extinção], [30h], matrícula nº 11136, da lotação do Aposentado - **SEMGE/DPR** integrada por 01 [um] dependente **Tereza Silva Sampaio** em R$ 1.307,71 [mil, trezentos e sete reais e setenta e um centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de fevereiro/2017. **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/10/2017, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de outubro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 025/2018

Autoriza o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por **02 (dois) anos,** a partir de 2018, **com vigência até 31/12/2019**, o Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão solucionar, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as pendências constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe **a** realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 025/2018

Escolas Comunitárias com Funcionamento Autorizado por 02 (dois) anos, a partir de 2018 com vigência até 31/12/2019.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	2884/2018	063	CRECHE ESCOLA CRIANÇA INOCENTE - ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE - CNPJ 14.238523/0001-85
02	3850/2018	064	CRECHE ESCOLA SEMEANDO O SABER - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER - 30.818.149/0001-43
03	4124/2018	065	CENTRO EDUCACIONAL CASA DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA - CNPJ 07.738.441/0001-34

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2018

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar**,** por **02 (dois) anos,** a partir de 2018, **com vigência até 31/12/2019**, a Autorização de Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão solucionar, durante o período correspondente à vigência da Renovação da Autorização para Funcionamento, as pendências constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe **a** realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 026/2018

Escolas Comunitárias com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2018 com vigência até 31/12/2019.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
03	3100/2018	066	CRECHE CANTINHO ENCANTADO - CNPJ 01.375.893/0001-12
04	3925/2018	067	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO ROQUE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES - CNPJ: 14.732.952/0001-04.
05	4148/2018	068	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANES LESTE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE - CNPJ 15.236.821/0001-07

RESOLUÇÃO CME Nº 027/2018

Autoriza o funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capitulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por **03 (três) anos,** a partir de 2018, **com vigência até 31/12/2020**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o **Parecer** Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização de funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe a realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

Conselheiros: Ana Rita de Oliveira Gomes, Eliana Barreto Guimarães, Célia da Silva Leal, Joelice Ramos Braga, Ivone Maria Portela, Manoel Vicente da Silva Calazans, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Mary de Andrade Arapiraca, Marlene Massena da Conceição, Marilene dos Santos Betros, Silvana Leal Torres, Renata Diniz Gonçalves Torzillo, Miriam Soares de Oliveira.

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 027/2018

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por 03 (três) anos, a partir de 2018 com vigência até 31/12/2020.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	4691/2018	069	ESCOLA PASSINHOS DO SABER - ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA - 28.409.941/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 661/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado aos Processos de N.º 10392/2018; 4544/2018-SMS, que versa sobre **SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA POR SERVIDOR DA AUDITORIA/SMS,** devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de Outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 662/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado ao Processo de N.º16010/2018 -SMS, que versa sobre **SUPOSTA INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES/SMS,** devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de Outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº: 013/2018
Processo Nº: 58.154/2017
Objeto: Aquisição de licenças de software para atendendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	01	R$ 142.600,00
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	02	R$ 346.990,00

Valor Total da Licitação: R$ 489.590,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais)
Data da homologação: 08/10/2018.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 08 de outubro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 47.339/2018

Empresa: SAMUEL THOMAS DE JESUS SANTOS - ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do piso do auditório do CDC/SEFAZ.
Parecer Nº: 178/2018;
Valor Total: R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.
Data da Homologação: 15/10/2018.

Salvador, 15 de outubro de 2018.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 190/2018 - PROC: 4309/2018- SEMGE, cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de material de limpeza - (ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR, SABÃO, SABONETE E OUTROS),** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/11/2018; abertura no dia 07/11/2018 às 09h e início da disputa no dia 07/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 224/2018 - PROC: 4005/2018- SEMGE, cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (FANTOCHES),** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/11/2018; abertura no dia 06/11/2018 às 10h e início da disputa no dia 06/11/2018 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N. º 49/2018

PROCESSO: Nº 6028/2018 - SEMGE.
EMPRESA: CONNECT ON MARKENTIG DE EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 13.859.951/0001-62.
OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no Seminário de Concurso Público - Segurança no Planejamento, Realização e Controle a ser realizado em Salvador-BA, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2018.
VALOR TOTAL R$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PARECER: Nº 923/2018, datado de 12/09/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DO ATO: 11 de outubro de 2018.

Salvador, 18 de outubro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

RDC PRESENCIAL Nº 002/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO Nº: **8876/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI CALABAR** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO QUALY-JCA	5.094.402,67	420	420	420
2º CONSÓRCIO SJ & GARQ	5.404.939,45	332	395,87	363,93

O licitante classificado em 1º lugar, **Consórcio QUALY-JCA**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **29/10/2018 às 14h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **29/10/2018**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO
RDC PRESENCIAL Nº 005/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº: **8886/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI YOLANDA PIRES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º - CONSÓRCIO QUALY-JCA	3.336.450,36	420	420	420
2º - CONSÓRCIO ENGEMAIS-CHASTINET	3.498.797,84	183	400,51	291,76

O licitante classificado em 1º lugar, **Consórcio QUALY-JCA**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **29/10/2018 às 15h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **29/10/2018**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

Tomada de preços nº 002/2018
Processo nº 2796/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Capacitação dos Conselheiros Escolares do Município de Salvador.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIPE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º - UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA	978.068,82	28,9	90,95	95,47
2º - IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	889.580,09	23,2	100	90,14

O inteiro teor do Relatório de Julgamento da Técnica e Preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de **29/10/2018 às 09h00m** para a sessão pública de abertura dos Envelopes "C" - Documentos de Habilitação.

Salvador, 17 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 344/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO.
Processo n.º 12.916/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 345/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS
Processo n.º 9.287/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 346/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Processo n.º 11.794/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 347/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 12.550/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 348/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 11.894/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 349/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL
Processo n.º 11.803/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 350/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (MESA, CADEIRA, BANQUETA, ARMÁRIO, BALDE)
Processo n.º 7.762/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 09:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 351/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 13.234/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 14:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 352/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO
Processo n.º 10.031/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 14:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 353/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL
Processo n.º 11.792/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 14:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 354/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (FORCEPS, APLICADOR, ALAVANCA, SONDA)
Processo n.º 13.279/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 14:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 355/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 14.455/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 14:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 356/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Processo n.º 7.754/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/10/2018 até às 14:00 horas do dia 01/11/2018
Abertura das Propostas:01/11/2018 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/11/2018 às 16:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2018

PROCESSO Nº 7559/2018
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
OBJETO: Aquisição de 30.000 Seringas descartáveis, sem agulha, 20ml, para atender demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, AS e Unidades Básicas de Saúde, em caráter emergencial, conforme CI nº 496/2018 da DAS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 10/10/2018

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

PROCESSO Nº: 13336/2018
CONTRATADA: SENSOMED - CONSULTÓRIA E GESTÃO DAS CONTAS MED. LTDA -ME
CNPJ: 04.993.626/0001-05
OBJETO: Concessão de inscrição de 02 profissionais da Rede Municipal de Saúde / SMS, para o curso de Desafios clínicos da amamentação (avançado), com carga horária de 10 horas/aula, que será realizado no dia 20 de outubro 2018 em Salvador/Ba, conforme CI DAS nº 842/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 04/09/2018

Salvador, 18 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:623/2018
Dispensa de Licitação : 148/2018
Data do Parecer Nº 17/10/2018
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : MANUEL DE JESUS.
CNPJ/CPF : 164.344.715-72.
Objeto : Serviços de revisão e manutenção hidráulica na Fundação Gregório de Mattos, Teatro Gregório de Mattos, Espaço Cultural da Barroquinha, Casa do Benin e Biblioteca Edgard Santos.
Valor Total : R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 256200, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 0.1.00.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 17/10/2018.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2018
PROCESSO: 6710/2017
OBJETO: Registro de preços de materiais para construção.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 391/2018
CONTRATADO: LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 21.278.884/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
LIMPURB
SEDUR
SEMTEL

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPS
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FREDERICO DE OLIVEIRA ROSA
LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200000285	BLOCO CERÂMICO, COM 06 FUROS. MARCA ITABAIANA	UN	0,50
02	200001267	CIMENTO PORTAND, CP-32, EMBALAGEM SACO 50KG. MARCA CIMPOR	SC	27,02
03	200005297	ARENOSO PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE 70% DE AREIA, PERMEÁVEL, SECOS, FRAGMENTOS DE MINERAL OU DE ROCHA, GRANUMELO METRICAMENTE EM (> 1MM E 2MM). MARCA MM	M^3	33,84
04	200017952	AREIA TIPO FINA, LAVADA, PARA CONSTRUÇÃO. MARCA MM	M^3	34,35

Salvador, 18 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2018
PROCESSO: 6710/2017
OBJETO: Registro de preços de materiais para construção.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 395/2018
CONTRATADO: LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 21.278.884/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
LIMPURB
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPS
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FREDERICO DE OLIVEIRA ROSA
LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200000285	BLOCO CERÂMICO, COM 06 FUROS. MARCA ITABAIANA	UN	0,50
02	200001267	CIMENTO PORTAND, CP-32, EMBALAGEM SACO 50KG. MARCA CIMPOR	SC	27,02
03	200005297	ARENOSO PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE 70% DE AREIA, PERMEÁVEL, SECOS, FRAGMENTOS DE MINERAL OU DE ROCHA, GRANUMELO METRICAMENTE EM (> 1MM E 2MM). MARCA MM	M^3	33,84
04	200017952	AREIA TIPO FINA, LAVADA, PARA CONSTRUÇÃO. MARCA MM	M^3	34,35

Salvador, 18 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 324/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 224/2018
PROCESSO Nº 8310/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de osmose reversa portátil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 324/2018
CONTRATADA: PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 06.061.572/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.105100	4.4.90.52	0.1.02 0.1.90 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO HENRIQUE KRIEGER
PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OSMOSE REVERSA PORTÁTIL MARCA/FABRICANTE: PERMUTION	UND	21.665,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 327/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2018

PROCESSO Nº 1833/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de processador para raio-x

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 327/2018

CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 10/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ RICARDO VARGAS BOLFONI

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROCESSADOR PARA RAIO X 160 FILMES 24 X 30CM MARCA: LOTUS FABRICANTE: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	19.300,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 167/2018
PROCESSO Nº 1384/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho de raio -x
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 342/2018
CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 02.799.882/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106 10.302.0016.249400 10.302.0002.232900	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ RICARDO VARGAS BOLFONI
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EQUIPAMENTO DE PARA RADIOLOGIA GERAL 500 MA MARCA: LOTUS FABRICANTE: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	80.000,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 189/2018
PROCESSO Nº 3249/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para coleta de urina para rotina em automação não estéril
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 345/2018
CONTRATADA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.
CNPJ: 05.116.278/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROSINA MARIA WIELEWSKI
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT COLETA DE URINA PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO MARCA/FABRICANTE: POTLAB	UND	0,303

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 358/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 225/2018
PROCESSO Nº 6104/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 358/2018
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 09.315.202/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
BALBINO SANTOS DE ALMEIDA
MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 20 L MARCA/FABRICANTE: ASTROBOX	UND	4,928
02	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 03 L MARCA/FABRICANTE: ASTROBOX	UND	1,637
03	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 13 L MARCA/FABRICANTE: ASTROBOX	UND	3,426
04	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 7 L MARCA/FABRICANTE: ASTROBOX	UND	2,538

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 360/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 225/2018
PROCESSO Nº 6104/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 360/2018
CONTRATADA: KOLPLAST C I S/A.
CNPJ: 59.231.530/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SIMONE MOREIRA OLIVEIRA COELHO
KOLPLAST C I S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL P MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,17
02	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL M MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,30
03	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL G MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,195

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 367/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 218/2018
PROCESSO Nº 4720/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fita para uroanalise

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 367/2018
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.249300 10.301.0016.232900 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FITA PARA UROANÁLISE, EMBALAGEM EM CAIXA MARCA/ FABRICANTE: CRAL	CX	24,28

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 377/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 164/2018
PROCESSO Nº 4273/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubo tipo eppendorf e lamínulas
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 377/2018
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.302.0002.232900 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 10/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MICROTUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF 1,5ML. MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	0,04
02	LAMÍNULA 24 X 24 MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	0,029

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 103/2018
PROCESSO Nº 15291/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 379/2018
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 10/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO DE ULTRASSOM CONJUGADO USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: KONDEN TECH	UND	1.995,00
02	COMPRESSOR DE AR USO ODONTOLÓGICO A PARTIR DE 1,5 HP 110V. MARCA/ FABRICANTE: AIRMD-AM1	UND	2.336,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 380/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 103/2018
PROCESSO Nº 15291/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 380/2018
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 10/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BOMBA A VÁCUO COM 2 CENTRAIS DE SUCÇÃO MARCA/ FABRICANTE: GNATUS/SYNCRUS	UND	2.180,13
02	MOCHO GIRATÓRIO USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: GNATUS/SYNCRUS	UND	412,08

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 103/2018
PROCESSO Nº 15291/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 381/2018
CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 71.505.564/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 10/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TARCIANE VILACA FIGUEIREDO
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ 400 A 500MM MARCA: NEW BLUESTAR FABRICANTE: MICRODONT	UND	425,00

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 383/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 103/2018
PROCESSO Nº 15291/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 383/2018
CONTRATADA: D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.228.938/0001-99
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLÁUDIA SPERGE
D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONTRA ÂNGULO CABEÇA FIXA COM SPRAY MARCA/ FABRICANTE: DX	UND	249,80
02	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO CONEXÃO DE 2 FUROS. MARCA/FABRICANTE: DX	UND	261,66

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 393/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 195/2018

PROCESSO Nº 6408/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição reagentes para colorações hematológicas, baciloscopia e bacteriologia.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 393/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AZUL DE METILENO PARA REAÇÃO ZIEHL E GRAM 1000ML MARCA/FABRICANTE: QEEL	L	25,78
02	FUCSINA FENICIDA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN 1000ML MARCA/FABRICANTE: QEEL	L	27,41
03	ÁLCOOL ÁCIDO 3% PARA EXAME DE BACILOSCOPIA COM 1000ML MARCA/FABRICANTE: QEEL	L	20,96

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 400/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 197/2018
PROCESSO Nº 4268/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de teste rápido para diagnóstico da gravidez
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 400/2018
CONTRATADA: SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP.
CNPJ: 57.359.168/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ARAMIS SAMYR NOVAES
SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MARCA/FABRICANTE: EBRAM PROD. LAB. LTDA	UND	0,37

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 407/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 228/2018
PROCESSO Nº 1733/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gps portátil com bussola de 3 eixos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 407/2018
CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ: 02.405.020/0001-78
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.304.0003.233400 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.122.0016.250106	4.4.90.52	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEIDE THOMAZINI SIERDOVSKI
MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GPS PORTÁTIL COM BÚSSOLA DE 3 EIXOS MARCA/ FABRICANTE: GARMIN MAP 64S	UND	1.787,60

Salvador, 17 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Móveis hospitalares, odonto e ambulatóriais
PROCESSO: 3676/2018
AFM Nº: 9065/2018 - R$ 16.908,78 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018
CONTRATADA: JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 06.304.884/0001-54

PROCESSO: 4757/2017
AFM Nº: 8513/2018 - R$ 73.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018

CONTRATADA: ÉTICA MED. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 12.606.382/0001-80

PROCESSO: 4757/2017
AFM Nº: 8514/2018 - R$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018
AFM Nº: 9068/2018 - R$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018
CONTRATADA: COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.483.303/0001-80

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1051/2501; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 090 (Operações de Créditos Internas) e 091 (Operações de Crédito Externas)

Salvador 17 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio da respectiva Notificação Fiscal de Lançamento (NFL), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
306/2018	145.657/001-77	DONADEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

Salvador, 17 de outubro de 2018

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LAIS ABREU PELLEGRINO MELLO	PSS1220173820	912564105	16,005912	33
KARLA GISELLE DE SOUZA FREITAS DOS PRAZERES	PSS1220175194	937046400	16	35
MAURICIO LEITE TEIXEIRA JUNIOR	PSS1220175870	701284137	16	37
LOUISE DINÁ RODRIGUES BARBOSA	PSS1220172957	945539207	15,934724	40

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EURIDES DE OLIVEIRA QUEIROZ NETA	PSS1220176444	544303644	11,264544	16
GLORIA MARIA VIEIRA VENTAPANE	PSS1220173429	821850504	10,918296	20

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
QUEDIMA ISABELA CHAVES DE SOUZA	ASS1220172192	880956496	18	29
POLLYANA CERQUEIRA DIAS	ASS1220176103	1152763199	18	35
MÁRCIA BASTOS SOUZA CERQUEIRA	ASS1220171816	383230799	17	42

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 08/2018, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RODRIGO MACEDO RIBEIRO	809003672	1420005901	13º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 12/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada,** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para a função abaixo relacionada, por sua deficiência ter sido considerada incompatível com a função pretendida.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CINTHIA DOS SANTOS SILVA	ASS1220175881	569429079	6,4343	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 09/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JOSENILTON SANTOS FRANÇA	MOTO3201717324	303505141	15.285188	211
VALDICLEYTON SOUZA SOARES DOS SANTOS	MOTO3201712584	591811090	15.252332	212
RONALT ARANHA SOUSA FILHO	MOTO3201717066	653970374	15.207676	214
EURO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTO3201719996	1104090	15	219
PAULO EGBERTO PEREIRA VILLA FLOR	MOTO3201720316	228477239	15	221

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2018

REDA SMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 06/2018, publicado no DOM n° 7.220, de 11/10/2018, para comparecer em 19/10/2018 - HORÁRIO: De 09h às 12h e das 13:00 às 16:00, em virtude do deferimento do Requerimento Administrativo nº. 1727/2018

INCLUIR:

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSÉ RAIMUNDO SÉRVULO DO NASCIMENTO	0132963612	EDF40SSA201825048	0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - EDITAL N° 12/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
j)01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VERA CARLA ALVES CARDOSO	ASS1220175920	701570067	17	47
FERNANDA EMANUELA MACEDO MOTA	ASS1220172132	30843227	17	49
TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT	ASS1220173501	882918982	17	50

FUNÇÃO: PSICOLÓGO (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
TIAGO DA CONCEIÇÃO SOUSA	PSS1220172016	11.22.94.26-05	15,743064	41
FELIPE MAGALHAES SANCHO	PSS1220174891	1274903378	15,014756	42
ELIZABETH MARQUES MESQUITA	PSS1220171440	839401701	15	44
CAROLINA CARTAXO PENALVA	PSS1220174644	849272408	15	45

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CINTIA MARIA REIS RODRIGUES	PSS1220173920	836872703	10,651232	22
JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA	PSS1220172341	581762410	10,623004	23

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.215 de 04 de outubro de 2018, referente ao Aviso de Convocação nº 06/2018 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2018.

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nos princípios que regem a Administração Pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, **NOTIFICA** o **Sr. JÚLIO JOSÉ CERQUEIRA DE ALMEIDA**, **CPF nº 264.594.345-49**, para que compareça ao Setor de Auditoria SUS/Salvador, situado na Rua da Grécia, nº. 3, 6º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia, **no prazo de 10 (dez) dias úteis,** a contar desta publicação, das 8 às 12h e das 13 às 17h para tomar conhecimento do Processo Administrativo SMS nº 12.922/2017, em trâmite nesta Secretaria. O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estabelecido dará o processo como concluso para as devidas deliberações.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, 17 de outubro de 2018

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

A Comissão de Seleção instituída pela portaria nº 017/2018, com base nos critérios definidos no edital, divulga a classificação das propostas recebidas para implantação e execução do serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de vulnerabilidades e riscos sociais na modalidade abrigo institucional, conforme a tabela abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018		
Lote 01 – Famílias		
Classificação	**OSC**	**Pontuação**
1º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
2º	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	7,5
Lote 02 – Casal sem filhos		
Classificação	**OSC**	**Pontuação**
1º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
Lote 03 – Mulheres sem filhos		
Classificação	**OSC**	**Pontuação**
1º	Instituto de Saúde Integral – ISIBA	10,5
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
Lote 04 – Homens sem filhos		
Classificação	**OSC**	**Pontuação**
1º	Instituto de Saúde Integral – ISIBA	10,5
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
Lote 05 – Mista: Homens e Mulheres sem filhos		
Classificação	**OSC**	**Pontuação**
1º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
2º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
*Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 7.5.9 do Edital, tendo a ADRA apresentado a proposta com o menor valor global no critério orçamento.		

A OSC Agente de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia foi eliminada por ter apresentado proposta com valor global em desacordo ao Edital, além da indefinição quanto ao perfil e a quantidade de unidades a implantar.

Salvador, 18 de outubro de 2018

VANESSA CARNEIRO RIBEIRO
Matricula nº 872371
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA CORREIA DE JESUS
Matricula nº 872381
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ALEXANDRA DE ALMEIDA R. DE ALMEIDA
Matricula nº 870728
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

CATARINA GARCIA M. PINTO DOS SANTOS
Matricula nº 871488
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que o Edital de Chamamento Público 002/2008 publicado em 18/05/2018, DOM nº 7.117, que tem por objeto: implantar e executar o Serviço Socioassistencial voltado para o Acolhimento Institucional de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, nas modalidades abrigo institucional, casa lar e república em imóvel inserido em área residencial, na comunidade bairro, no Município de Salvador.

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29.129/2017

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, resolve:

Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 pelo não atendimento do item 8.2.4 do presente Edital, por nenhuma das OCS's classificadas.

Salvador, 18 de outubro de 2018

VANESSA CARNEIRO RIBEIRO
Matricula nº 872371
Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA CORREIA DE JESUS
Matricula nº 872381
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ALEXANDRA DE ALMEIDA R. DE ALMEIDA
Matricula nº 870728
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

CATARINA GARCIA M. PINTO DOS SANTOS
Matricula nº 871488
Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.